

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, SEM GARANTIAS A SER ALTERADA PARA COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA

### SCM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 44.283.333/0001-40

NIRE nº 35.300.586.956

no valor total de

**R\$ 20.000.000,00**

(vinte milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS:BRSCMPNCM008**

**A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/218**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 76, inciso II da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), a **SCM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 8º Andar, Sala 801, Centro, CEP 20.031-918, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 44.283.333/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”), sob o NIRE 35.300.586.956 (“**Emitente**”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar - parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder da Emissão (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**” ou “**UBS BB**”), vêm a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 20.000 (vinte mil) notas comerciais, sem garantias a ser alterada para com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 2 de dezembro de 2024, o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“**Notas Comerciais**”), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, sem Garantias a ser Alterada para com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da SCM Participações S.A.*”, celebrado em 2 de dezembro de 2024, entre a Emitente, a **BIRD SOLUTION LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 4.900, Setor Parte, Km 18, CEP 06.194-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.305.176/0001-40 (“**Bird**”), a **OFFICE TOTAL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia

aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco de Sousa e Melo, nº 01590, Armazém nº 135, Galpão 03 - Parte, CEP 21.010-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0001-18 (“**Office Total**”, e, em conjunto com a Bird, as “**Fiadoras**”) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente), as quais foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Oferta**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente).

As Notas Comerciais foram objeto de distribuição pública em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, prestada pelo Coordenador Líder, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantias, a ser Alterada para com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da SCM Participações S.A.*”, celebrado em 2 de dezembro de 2024, entre a Emitente, o Coordenador Líder e as Fiadoras.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, Sem Garantias a ser Alterada para com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da SCM Participações S.A.*”, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

## 2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação dos serviços de escrituração das Notas Comerciais foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

## 3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta das Notas Comerciais foi registrada na CVM 10 de dezembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/218, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida, (ii) de emissor não registrado perante a CVM, e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

## 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas
--------------------	------------------------	--

Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	20.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>20.000</b>

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 16 de dezembro de 2024.



**UBS  BB**

**Coordenador Líder**